Resolução nº : 6555/2002
Protocolo nº : 403225/00
Origem : MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
Interessado : MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 22.716,66 (vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente